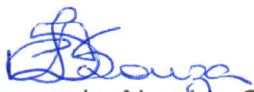


ATA 007/2024

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e doze minutos, em caráter extraordinário, reuniram-se por meio do aplicativo Whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, por solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social Senhora Claudete Tereza Pereira Costa. Deu-se início com a Secretária Executiva dos Conselhos Denise Fogaça de Almeida saudando a todos e informando a pauta da referida reunião: Aprovação ou não emenda impositiva. Em seguida passou a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Morais Sene, que passou apresentou o plano de ação da emenda impositiva, indicação de vereadores, destinada a APAE- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 45.477,33 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), para aquisição de medicamentos controlados para os alunos matriculados que fazem uso deste remédio, e não tem condições financeiras de adquirir. A entidade apresentou dentro do plano de trabalho, as capacidades técnicas e operacionais para a execução deste plano de ação. Após análise do plano de ação apresentado, abriu-se votação. Sendo aprovada a emenda impositiva no valor de R\$ 45.477,33 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) destinada a APAE- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais do município de Wenceslau Braz-PR. Passou-se então a elaboração da RESOLUÇÃO N° 012/2024. SÚMULA: Aprovar o repasse de recurso financeiro advindo de Emenda Impositiva, indicação de vereadores, destinada a APAE- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais do Município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 29 de maio de 2024. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar o repasse de recurso financeiro advindo de Emenda Impositiva, indicação de vereadores, no valor de R\$ 45.477,33 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) destinada a APAE- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais do Município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 29 de maio de 2024.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS

RESOLUÇÃO N° 012/2024.

SÚMULA: Aprovar o repasse de recurso financeiro advindo de Emenda Impositiva destinada a APAE- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais do Município de Wenceslau Braz-PR.


O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 29 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o repasse de recurso financeiro advindo de Emenda Impositiva, indicação de vereadores, no valor de R\$ 45.477,33 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) destinada a APAE- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais do Município de Wenceslau Braz-PR.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 29 de maio de 2024.


Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS